

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG - ANO DE 2017.

EDITAL Nº 016/2017 – Unidade de Ituiutaba

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

UNIDADE:		ITUIUTABA						
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO	SEMESTRE	DISCIPLINA	TURNO ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Bioestatística Embriologia	N	01	Ciências Biológicas	Botânica ou áreas afins	20 h
	EDUCAÇÃO FÍSICA		Higiene em Educação Física					
	GESTÃO AMBIENTAL		Saúde Pública e do Trabalho					
	PSICOLOGIA	Fundamentos de Anatomia Humana	M/T/N					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Sistemática de Criptógamas Metodologia Científica Ecologia Aplicada e Legislação Ambiental	N				
	ENGENHARIA ELÉTRICA		Ciências do Ambiente	M/T/N				
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Química Aplicada à Biologia Química	N	01	Química	Química	20 h
	GESTÃO AMBIENTAL		Química Ambiental Gerenciamento e Análise de Resíduos Ambientais					
	AGRONOMIA	2º	Química Orgânica					
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Tecnologia da Fabricação do Açúcar					
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Anatomia Humana Histologia Parasitologia	N	01	Ciências Biológicas	Áreas afins	20 h
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Histologia e Embriologia Animal Biofísica					
	PSICOLOGIA	2º	Fundamentos de Fisiologia Humana					
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Cinésiofisiologia Aplicada à Educação Física I Fisiologia Humana e do Exercício I Metodologia do Futebol de Campo e prática de Formação Metodologia Científica	N	01	Educação Física	Educação Física ou Fisiologia Humana e do Exercício ou áreas afins	20 h
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Metodologia Científica					
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	Cinésiofisiologia Aplicada à Educação Física II Fisiologia Humana e do Exercício II Metodologia do Futsal e Prática de Formação Bioquímica Aplicada à Educação Física					

5	ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	Acionamentos de máquinas elétricas	M/T	01	Engenharia Elétrica	Áreas afins	20 h
			Redes elétricas rurais e urbanas	M/T/N				
		2º	Acionamentos de máquinas elétricas	N				
			Proteção de sistemas elétricos	M/T/N				
6	ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	Administração	M/T	01	Agronomia ou Engenharia Agrônoma	Áreas afins	20 h
	AGRONEGÓCIO		Associativismo e Cooperativismo	N				
	AGRONOMIA		Agrometeorologia Entomologia agrícola	M/T/N				
	AGRONOMIA	2º	Agrometeorologia Entomologia agrícola Manejo integrado de pragas	M/T/N				
			Culturas v (feijão e soja)	M/T				
	ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	Administração	N				
GESTÃO AMBIENTAL	Climatologia e agentes gerais de mudanças ambientais							
7	AGRONEGÓCIO	1º	Segurança no Trabalho	N	01	Engenharia Elétrica	Engenharia de Segurança	20 h
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA							
	ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	Introdução à Engenharia Tópicos em Engenharia I					
	GESTÃO AMBIENTAL		Saúde Pública e do Trabalho					
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Eletrotécnica					
8	ENGENHARIA ELÉTRICA	1º	Laboratório de circuitos lógicos	N	01	Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação	Áreas afins	20 h
			Microprocessadores e microcomputadores	M/T/N				
	ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	Laboratório de circuitos lógicos	M/T/N				
			Eletrônica aplicada	N				
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2º	Sistemas Embarcados	M/T/N					
9	PSICOLOGIA	1º	Estágio Básico I Psicologia Geral	M/T/N	01	Psicologia	Saúde Mental ou Atenção Psicossocial	20 h
		2º	Fundamentos da Abordagem Psicanalítica Desenvolvimento Humano I					
10	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Psicologia Organizacional	N	01	Psicologia	Saúde Mental	20 h
	PSICOLOGIA		Estágio Profissionalizante I e III Tópicos Especiais em Psicologia I	M/T/N				
	PSICOLOGIA	2º	Estágio Profissionalizante II e IV Psicologia nas Organizações					
11	PSICOLOGIA	1º	Psicologia e Políticas Públicas de Saúde Estágio Profissionalizante I e III	M/T/N	01	Psicologia	Saúde Mental	20 h
		2º	Estágio Profissionalizante II e IV Intervenções Psicoterápicas na Abordagem Psicanalítica I					

12	PSICOLOGIA	1º	Crítérios Diagnósticos em Saúde Mental I Estágio Profissionalizante I e III Técnicas de Manejo de Grupo	M/T/N	01	Psicologia	Ciências da Saúde	20 h
		2º	Crítérios Diagnósticos em Saúde Mental II Estágio Profissionalizante II e IV					
13	PSICOLOGIA	1º	Neuroanatomia Estágio Profissionalizante I e III Introdução à Neuropsicologia	M/T/N	01	Psicologia	Fisiologia ou Psicologia do Esporte	20 h
		2º	Neurofisiologia Estágio Profissionalizante II e IV Tópicos Especiais em Psicologia II					
14	PSICOLOGIA	1º	Psicoterapias Familiares Bases Sociais da Psicologia Elaboração de Trabalhos Científicos I	M/T/N	01	Psicologia	Psicopedagogia ou Psicologia Aplicada	20 h
			Psicologia da Educação	N				
	Intervenções Psicoterápicas na Abordagem Psicanalítica II	M/T/N						
	PSICOLOGIA	2º	Filosofia e Ética Elaboração de Trabalhos Científicos II Psicologia Social I	M/T/N				
15	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Banco de Dados II Trabalho de Conclusão de Curso I Auditoria e Segurança de Sistemas	N	01	Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados	Áreas afins	20 h
		2º	Estrutura de Dados II Optativa II - Tópicos Avançados em Programação Computação Gráfica e Multimídia					
16	GESTÃO AMBIENTAL	1º	Informática Aplicada	N	01	Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados	Áreas afins	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Gestão em Tecnologia da Informação Optativa I - Tópicos Avançados em Bancos de Dados					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Inteligência nos Negócios (BI) Computação e Relações Socioambientais Estágio Supervisionado					
17	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Recursos computacionais em educação física - optativa I	N	01	Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados	Áreas afins	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Engenharia de processos e requisitos I Linguagens comerciais Gerencia de projetos					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2º	Testes e qualidade de software Programação para dispositivos móveis					
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		Disciplina optativa I					

18	AGRONEGÓCIO	1º	Empreendedorismo Estágio supervisionado	N	01	Zootecnia	Áreas afins	20 h
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Sociologia industrial e do trabalho					
	AGRONOMIA		Zootecnia dos ruminantes	M/T/N				
	AGRONEGÓCIO	2º	Produção agropecuária Sistemas agroindustriais II (produção animal)	N				
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Empreendedorismo					
	AGRONOMIA		Zootecnia dos ruminantes					
19	AGRONOMIA	1º	Geologia e mineralogia	M/T/N	01	Agronomia ou Engenharia Agrônômica	Áreas afins	20 h
	GESTÃO AMBIENTAL		Estágio supervisionado					
			Manejo fitotécnico de culturas					
			Seminários e palestras					
	AGRONEGÓCIO	2º	Climatologia e agentes gerais de mudanças ambientais	M/T/N				
AGRONOMIA	Olericultura I Geologia e mineralogia							
GESTÃO AMBIENTAL	Manejo fitotécnico de culturas		N					
20	AGRONOMIA	1º	Topografia e cartografia Geoprocessamento	M/T/N	01	Agronomia ou Engenharia Agrônômica	Áreas afins	20 h
	GESTÃO AMBIENTAL		Cartografia e fotointerpretação de imagens Negócios verdes	N				
		AGRONOMIA	2º	Topografia e cartografia				
	GESTÃO AMBIENTAL			Geoprocessamento				
21	AGRONOMIA	1º	Tecnologia do açúcar e álcool	M/T/N	01	Química ou Engenharia Química	Áreas afins	20 h
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Tecnologia da produção do etanol Química do processamento sucroalcooleiro	N				
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		2º	Estágio supervisionado				
	Gestão e controle de qualidade Projetos de produtos agroindustriais	N						
22	AGRONEGÓCIO	1º	Sistemas de informações gerenciais Marketing estratégico	N	01	Administração ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica	Áreas afins	20 h
	AGRONEGÓCIO		Gestão estratégica do comércio varejista de alimentos					
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	2º	Gestão de pessoas					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Marketing					

23	AGRONOMIA	1º	Trabalho de conclusão de curso I	M/T/N	01	Agronomia ou Engenharia Agrônômica	Áreas afins	20 h
	AGRONEGÓCIO		Gestão de recursos hídricos					
	GESTÃO AMBIENTAL		Fundamentos em meio ambiente Sistemas de gestão ambiental	N				
	AGRONEGÓCIO	2º	Gestão de recursos hídricos	M/T/N				
	AGRONOMIA		Ecologia agrícola Trabalho de conclusão de curso II					
	GESTÃO AMBIENTAL		Sistemas de gestão ambiental	N				
24	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	1º	Cogeração de energia Informática aplicada	N	01	Engenharia	Áreas afins	20 h
	AGRONEGÓCIO		Informática aplicada					
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	2º	Manutenção industrial					
	AGRONEGÓCIO		Sistemas de informações gerenciais					
	GESTÃO AMBIENTAL		Seminários e palestras					
25	GESTÃO AMBIENTAL	1º	Auditoria e perícia ambiental	N	01	Agronomia ou Engenharia Agrônômica	Áreas afins	20 h
	AGRONOMIA		Avaliação e perícia rural					
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Introdução ao setor sucroenergético Instalações industriais sucroenergéticas	N				
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	Análise de mercado no setor sucroenergético						
	GESTÃO AMBIENTAL	Auditoria e perícia ambiental						
26	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Estatística	N	01	Física ou Engenharia	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		Introdução aos Modelos Probabilísticos	M/T/N				
	AGRONEGÓCIO	2º	Estatística e Análise de Dados	N				
	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA		Estatística e Análise de Dados					
	QUÍMICA		Estatística e Probabilidade Mecânica Ondulatória					
27 ³	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	1º	Língua portuguesa e análise de textos	N	01	Letras	Áreas afins	20 h
	AGRONEGÓCIO		Língua portuguesa: leitura e produção de textos					
	GESTÃO AMBIENTAL		Língua portuguesa: leitura e produção de textos					
	PEDAGOGIA		Prática de formação I - língua portuguesa					
28	AGRONEGÓCIO	1º	Aspectos Jurídicos I Aspectos Jurídicos II	N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
	DIREITO	2º	Terminalidades Direito Civil e Processo Civil	M/N				

29	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º	Matemática discreta Grafos e autômatos Processamento digital de imagens	M/T/N	01	Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados	Áreas afins	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Estrutura de Dados I	N				
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2º	Trabalho de Conclusão de Curso II	N				
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		Análise de algoritmos	M/T/N				
	ENGENHARIA ELÉTRICA		Linguagem de programação					
30	QUÍMICA	1º	Física Geral	N	01	Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação	Áreas afins	20 h
	ENGENHARIA ELÉTRICA		Cálculo Numérico Ciência, Tecnologia e Sociedade	M/T/N				
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		Cálculo Numérico					
	ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	Cálculo Numérico Ciência, Tecnologia e Sociedade	N				
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2º	Estágio Supervisionado	M/T/N				
31 ³	QUÍMICA	1º	Cálculo Diferencial e Integral II Estatística e Probabilidade Mecânica Ondulatória	N	01	Engenharia ou Física	Áreas afins	20 h
32	DIREITO	1º	Estudos Interdisciplinares V	M/N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Direito dos Contratos Teoria Geral da Constituição	N				
		2º	Direito dos Contratos	M/N				
			Estudos Interdisciplinares V	N				
			Teoria Geral da Constituição	M/N				
33	DIREITO	1º	Prática Jurídica Penal I	M/N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Direito Penal II - Parte Especial	N				
		2º	Prática Jurídica Penal I	M/N				
			Direito Penal II - Parte Especial					
34	DIREITO	1º	Direito Processual Penal III	N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Direito Processual Penal II	M/N				
		2º	Direito Municipal					
			Direito Processual Penal III					
35	DIREITO	1º	Estudos Interdisciplinares VII	M/N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Metodologia de Pesquisa Científica	M				
			Direito da Criança do Adolescente e do Idoso	N				
		2º	Estudos Interdisciplinar X Apresentação de Monografia Estágio Supervisionado V	M/N				
	AGRONEGÓCIO		Aspectos jurídicos II	N				

36	DIREITO	1º	História do Direito	M	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Sociologia Geral e Jurídica	M/N				
			Estudos Interdisciplinares IV	N				
		2º	Estágio Supervisionado IV	M/N				
			Sociologia Geral e Jurídica	N				
			Estudos Interdisciplinares IV	M				
Estágio Supervisionado IV	N							
Prática Jurídica Penal II	M/N							
37	DIREITO	1º	Filosofia Geral e do Direito	M/N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Direito Bancário	N				
		Antropologia Jurídica	N					
		2º	Filosofia Geral e do Direito	M/N				
Direito Bancário	N							
Antropologia Jurídica	N							
38	DIREITO	1º	Direito Internacional Público e Integração	M/N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Direito Tributário II e Processo Tributário					
		2º	Direito Internacional Privado					
Direito Internacional Público e Integração	N							
39	QUÍMICA	1º	Física Geral e Experimental	N	01	Física	Física	20 h
	AGRONOMIA		Física I	M/T/N				
			Física II	N				
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Física Geral I	M/T/N					
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2º	Física Geral I	M/T/N				
			Física I	N				
AGRONOMIA		Física II	M/T/N					
40	DIREITO	1º	Conciliação, Mediação e Arbitragem	M/N	01	Direito	Direito ou áreas afins	20 h
			Direito administrativo I	N				
			Direito Individual do Trabalho	M				
		2º	Conciliação, Mediação e Arbitragem	N				
			Direito Administrativo I	M/N				

¹ M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite

² De acordo com a tabela CAPES/CNPq

³ Vaga com término previsto em 31/07/2017.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata ou em área afim, conforme tabela CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e Entrega de Documentos na Unidade Acadêmica, para qual o candidato se inscreveu, no período de: 16, 17, 18, 19 e 20 de Janeiro 2017.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.uemg.br e acionar o ícone Designação 2017, localizado no quadro de destaque, no lado superior esquerdo da página principal.

3.2.2. Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e imprimir. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, na mesma Unidade Acadêmica, deverá utilizar uma Ficha de Inscrição para cada vaga pretendida.

3.3. A Ficha de Inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no seguinte endereço / horário:

Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n, Ituiutaba/MG CEP: 38302-192

Telefone (34) 3271-9900 Horário: 08:00 as 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

E-mail: diretoria.ituiutaba@uemg.br

3.4. O Candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, poderá efetivar a entrega por intermédio de um representante munido de Procuração específica para esse fim. Caso necessário, a Procuração poderá ser assinada digitalmente e não haverá necessidade de registro em cartório.

3.5. Não será aceita inscrição fora do prazo.

3.6. Não será aceita inscrição via correios.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes).

4.2. Da Prova de Títulos:

4.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

4.2.2. Toda a documentação deverá ser entregue em folhas no formato A4, numeradas, sequencialmente, com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

- a) Capa plástica transparente;
- b) Ficha de Inscrição – conforme item 3.2.2;
- c) Currículo Lattes completo;
- d) Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;
- e) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- f) Titulação Acadêmica – certificado de especialização, diploma de mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
- g) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.
- h) Comprovante(s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- i) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);

- j) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- k) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, patentes) - com as devidas referências de publicação;
- l) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações);

4.2.2.1 Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, esses devem ser identificados na folha de rosto com a discriminação de volume e do quantitativo final, como por exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3. A numeração deve ser sequencial, como descrito no item 4.2.2.

4.2.3. Caso o candidato tenha concluído a Especialização e ainda não tenha recebido o Certificado, poderá apresentar uma declaração emitida pela Coordenação do curso, de que cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão do mesmo, contendo, inclusive, titulação e data de apresentação do trabalho de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

4.2.4. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não tenha recebido o diploma, deverá apresentar: declaração emitida pela Coordenação do Curso constando que o mesmo cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que está apto a receber o diploma; e protocolo de solicitação do diploma devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

4.2.5. As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I;

4.2.5.1. A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato.

4.2.6. Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

4.2.7. A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

4.2.8. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Período da seleção: 24, 25, 26 e 27 de Janeiro de 2017.

5.2. A seleção será realizada por Comissão Examinadora, composta por no mínimo, 03 (três) docentes, sendo 2/3 efetivos, indicada pela Direção da Unidade Acadêmica ou pela Presidência da Comissão de Designação da UEMG.

5.2.1. A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos para a formação da Comissão Examinadora deverá encaminhar toda a documentação dos candidatos para a Reitoria, onde a Comissão Examinadora Permanente fará o processo de análise e classificação.

5.2.2. A seleção consistirá de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

6.1.1. Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato detentor de maior titulação;

II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior na área para a qual se inscreveu;

III. idade maior.

6.2. A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 30 de Janeiro de 2017 e publicado no endereço eletrônico www.uemg.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra no endereço: www.uemg.br.

7.2. Ao candidato impugnado, será facultado igual prazo para manifestação e defesa.

7.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4. Somente será considerado o recurso enviado através do site, conforme especificações do item 7.1.

7.5. A Comissão Examinadora é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017.

8.1.1. Na ausência de interposição de recursos o Resultado Final será divulgado a partir do terceiro dia útil após a publicação do Quadro de Classificação.

8.2. O candidato classificado em primeiro lugar na vaga concorrida, deverá manifestar seu interesse à vaga, para a qual se inscreveu, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do Resultado Final.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo terá validade de dois anos, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

10. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DO DESIGNADO

10.1. A duração prevista para o vínculo dos candidatos aprovados, no limite das vagas oferecidas, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017; exceto para as vagas 027 e 031 cujo vínculo se encerrará em 31/07/2017.

10.2. Será permitido aos docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade Acadêmica, caso haja interesse da instituição e persista o cargo vago, nova designação para o período letivo subsequente.

10.3. O vínculo poderá ser rompido antes dessa data:

I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos, em caso de desempenho insatisfatório do docente ou o não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.

II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento, com prazo mínimo de 30 dias para o seu desligamento.

11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.026,45	6.804,05

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.318,24	4.636,02

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49
40 HORAS	1.771,30	354,26	607,41	2.732,97

(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Nessa hipótese serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.

12.3. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.

12.4. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

12.5. Os horários e dias de aulas serão estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.

12.6. Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades, além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos e respeitado o limite da carga horária semanal de trabalho.

12.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2017.

Prof. Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Consulte os anexos seguintes

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL			30
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO		
		Educação Básica (1 ponto por ano)	4
		Graduação (1 ponto por semestre)	16
		Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)	5
	GESTÃO ACADÊMICA		
		Pró-reitoria, Direção e Vice-direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)	2
		Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e centros (1 ponto por semestre)	3
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
		Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		TCC (1 ponto por TCC)	4
		Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	4
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	4	
SUBTOTAL			50
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções		Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
		Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
		Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
		Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
		Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
SUBTOTAL			20
TOTAL			100

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;

A UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.